

ATA DA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA (43ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO (3º) ANO DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

Às nove horas e vinte e quatro minutos (9h24min), do dia dezoito de maio do ano de dois mil e vinte e três (18.05.2023), no Plenário Vereador Trajano Guimarães, teve início a **quadragésima terceira (43ª) Sessão Ordinária, do terceiro (3º) ano, da décima nona (19ª) Legislatura,** presidida pelo Vereador **ANSELMO PEREIRA** que a declarou aberta sob a proteção de Deus. Iniciando, o Senhor Presidente, convidou a Vereadora **GABRIELA RODART** para ler um trecho bíblico e, em seguida, designou o Vereador **ISAÍAS RIBEIRO** para ler a Ata da Sessão anterior que, não havendo pedido de retificação ou impugnação, foi declarada aprovada pelo Senhor Presidente, de acordo com o que determina o § 2º do artigo 67 do Regimento Interno, sendo assinada pelos Vereadores: **ANSELMO PEREIRA** - Presidente em exercício; **ISAÍAS RIBEIRO** - 1º Secretário em exercício; e **SANDES JÚNIOR** - 2º Secretário em exercício. **No Expediente foram lidos os seguintes documentos: Ofício nº 241/2023 do Gabinete do Prefeito** - Encaminha Projeto de Lei Ordinária nº 173, de 17 de maio de 2023, de autoria do Prefeito, que dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores do Magistério Público do Município de Goiânia, conforme previsto na Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2.000 e dos benefícios denominados Gratificação de Referência de Classe, Auxílio Locomoção e Gratificação pelo Exercício de Atividades de Pesquisa, Capacitação e Técnico-Educacionais Especializados, previstos nos Arts. 27, 28 e 30 da Lei Complementar nº 91, de 26 de junho de 2.000; e **Mensagem do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, Cartório da 146ª Zona Eleitoral de Goiânia\Goiás** - Cuida-se de Reconhecimento de Desfiliação Partidária Sem Perda do Mandato, do Senhor Geverson Abel de Souza Carmo, junto ao Partido AVANTE. **Às nove horas e trinta e sete minutos (09h37min), o Senhor Presidente passou para o**

Pequeno Expediente. Utilizaram a tribuna os Vereadores Paulo Magalhães, Sargento Novandir e Welton Lemos. Apresentaram matérias: LUCAS KITÃO, Projeto de Lei que dispõe sobre a implantação e instalação de microfones, alto falantes e amplificadores, fixos ou portáteis, em todas as salas de aula da Rede Municipal de Ensino; **SABRINA GARCÊZ, Projeto de Lei** que declara de Utilidade Pública o Instituto Altair Sales; **IGOR FRANCO, Projeto de Lei** que dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública da "Associação de Idosos Sempre Jovens do Jardim Curitiba"; **AAVA SANTIAGO, Projeto de Lei** que dispõe sobre a alteração da denominação da Rua 01, Setor Oeste, CEP nº 74.115-040, Goiânia, passando a denominar Rua Edson Rodrigues; **EDGAR DUARTE, Projeto de Lei** que institui o Projeto de Fomento ao Empreendedorismo para Famílias de Estudantes do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação de Goiânia; **ANSELMO PEREIRA,** requerimentos endereçados à SEINFRA, à AMMA e à COMURG; **WILLIAN VELOSO,** requerimentos endereçados à Presidência (solicitando a substituição de Títulos de Sessões Solenes e a realização de Sessão Solene em Homenagem aos 40 anos de Fundação do CRESPA); **RONILSON REIS,** requerimento endereçado à Presidência (Sessão Especial para a realização da entrega de Medalha do Mérito do Agronegócio Otávio Lage de Siqueira, ao Sr. Jair Messias Bolsonaro); **HENRIQUE ALVES,** requerimentos endereçados à SEINFRA e à COMURG; e **PAULO MAGALHÃES,** requerimentos endereçados à SMM. **O Vereador Paulo Magalhães solicitou o registro em Ata da Presença Honrosa do Senhor Cel./PM, Nicola Limongi. Às dez horas e quatro minutos (10h04min), o Senhor Presidente, Vereador ROMÁRIO POLICARPO, passou para a Ordem do Dia. VETO Nº 02/2023, de autoria do PREFEITO,** que veta parcialmente o Autógrafo de Lei nº 161/2022, oriundo do Projeto de Lei nº 213/2022, de autoria do Vereador Welton Lemos, que Consolida a Legislação Goianiense Relativa à Proteção e Defesa da Mulher, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relatora Vereadora Kátia Maria, pela manutenção do veto - votação única. O Veto Parcial foi mantido e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para comunicação do Prefeito. **VETO Nº 08/2023, de autoria do PREFEITO, que veta integralmente o Autógrafo de Lei nº 169/2022,** oriundo do Projeto de Lei nº 35/2022, de autoria da Vereadora Gabriela Rodart, que dispõe acerca do reconhecimento, no âmbito do Município de Goiânia, do risco da atividade e a efetiva necessidade do porte de arma de fogo ao atirador desportivo, conforme especifica, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relatora Vereadora Kátia Maria, com voto em separado pela rejeição do veto -

votação única. O Veto Integral foi rejeitado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para comunicação do Prefeito. **VETO Nº 09/2023, de autoria do PREFEITO, que veta integralmente o Autógrafo de Lei nº 165/2022**, oriundo do Projeto de Lei nº 227/2022, de autoria do Ex-Vereador Mauro Rubem, que institui o Programa de Descentralização da Gestão da Saúde - PRODEGES, na rede pública de saúde do Município de Goiânia, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Paulo Henrique da Farmácia, pela manutenção do veto - votação única. O Veto Integral foi mantido e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para comunicação do Prefeito. **VETO Nº 13/2023, de autoria do PREFEITO, que veta parcialmente o Autógrafo de Lei nº 178/2022**, oriundo do Projeto de Lei nº 62/2022, de autoria do Vereador Leandro Sena, que institui o Observatório do Femicídio no âmbito do Município de Goiânia, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relatora Vereadora Kátia Maria, pela manutenção do veto - votação única. O Veto Parcial foi mantido e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para comunicação do Prefeito. **VETO Nº 26/2023, de autoria do PREFEITO, que veta parcialmente o Autógrafo de Lei nº 203/2022**, oriundo do Projeto de Lei nº 52/2021, de autoria da Vereadora Sabrina Garcêz, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos condomínios residenciais, comerciais ou mistos, estabelecidos no Município de Goiânia, notificarem a ocorrência ou indícios de episódios de violência doméstica e familiar contra mulheres, crianças, adolescentes ou idosos, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relatora Vereadora Kátia Maria, pela manutenção do veto - votação única. O Veto Parcial foi mantido e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para comunicação do Prefeito. **Às dez horas e trinta e seis minutos (10h36min), o Senhor Presidente em exercício, Vereador ANSELMO PEREIRA, suspendeu a presente Sessão para o uso da Tribuna Livre por parte do Presidente da CDL Jovem, Senhor Hebert Mota Júnior, que explanou sobre o tema "Dia Livre de Impostos", a convite do Vereador LUCAS KITÃO. A assessoria do Vereador Anderson Sales-Bokão justificou a ausência do parlamentar, por meio de ofício. Foram aprovados dezoito (18) requerimentos de plano, pelo Senhor Presidente, de acordo com o que determina a alínea "a" do artigo 82 do Regimento Interno. Quatro (04) requerimentos foram enviados à Diretoria Legislativa para serem inseridos em Pauta. Às dez horas e cinquenta minutos (10h50min), o Senhor Presidente em exercício, Vereador ANSELMO PEREIRA, reabriu a presente Sessão e a encerrou, por não haver mais quórum**

para deliberação de matérias, **convocando outra para a próxima terça-feira, dia 23.05.2023, no horário regimental.** Para constar lavrei esta que, lida e achada conforme, será assinada pelos membros da Mesa.xxxxxxx

Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

Documento assinado eletronicamente por:

- **ANA LUIZA DA CUNHA ARAUJO, SV - DRLEG**, em 24/05/2023 17:26:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.camaragyn.go.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 54432

Código de Autenticação: 5aa9da6455